Oliveira → → → **"A ETERNA FRUSTAÇÃO"** 350. 1

Certo matutino desta capital recebeu a indicação do nome de Laudo Natel, feita pelo presidente Garrastazú Médici, para sucessor do governador Abreu Sodré na chefia do Executivo de São Paulo, com todas as reservas possiveis e imaginaveis. Num ignobil sistema de préjulgamento, proprio dos frustados, finge deliberadamente ignorar a excelente administração realizada por aquele eminente paulista quando, na qualidade de vice-governador eleito, assumiu a direção de nosso Estado. Estas estupendas credenciais de Laudo Natel nada significam para o aludido matutino.

O candidato que a Revolução, pelo seu mais autorizado interprete, achou mais apto, no momento, para a histórica missão, seria fruto de corrilhos, não um autêntico estadista!

Deixemos de lado, simplesmente para argumentar, a injuria que se arroja ao discernimento do presidente Médici, o qual não estaria à altura da missão de escolher o administrador de que São Paulo precisa, para prosseguir na obra de seu engrandecimento e de seu progresso. Pelo visto, faltariam ao chefe da nação brasileira, pelo jogo sutil dos subentendidos, a necessaria dose de informações e as luzes para apreciar com a devida justeza a verdadeira situação de nosso Estado, suas necessidades e aspirações. Teria sido envolvido por falsos pressupostos. Teria chegado mesmo ao extremo de uma cincada, escolhendo o menos qualificado dos postulantes, o que menores titulos oferece à consideração da

(segue)

DA 1970 04 24 1

Oliveira

351

opinião popular, aquele em que não concorram predicados de inteleigência, de carater e de preparo intelectual.

Se a critica se arrima a tais exigências, pode-se afirmar, com abundancia de motivos, que desfere um verdadeiro golpe na agua. Ninguem, a não ser com córnea má fé, poderia negar a Laudo Natel todas estas primorosas qualidades. Mas, formulada de forma sobrateira, indireta, maliciosa e matreira, talvez ela pretenda inculcar-se como oriunda de uma questão de principio. E qual seria ? A incompatibilidade com o processo de escolha estabelecido pela Revolução, através do voto indireto pela Assembleia Legislativa e com a prévia designação do candidato pela mais alta autoridade da República ? Seria isto ? Tal doutrina, na hipotese de que realmente exista, não vem exposta com a necessaria limpidez. Tudo leva, ao contrario, à persuassão de que os moveis são outros, bem menos teóricos e - para dizer tudo - subalternos e mesquinhos. Candidatos que invariavelmente contam com o beneplacito, o invariavel respaldo e as francas simpatias do aludido matutino já tomaram posição indiscutivel em favor do voto indireto nas presentes circunstâncias do país.

Destarte, encarado o problema restrito do processo de escolha, é licito levantar as mãos para tais maledicentes, com colunas impressas para suas intrigas, e bradar-lhes aos ouvidos, para que esta verdade lhe suba imediatamente à consciência: "Mutato nomine, de te fábula narratur".

Não é, por tanto, nem seria admissivel que o fôsse, esta a causa do ódio que resuma dos comentários oriundos desta fonte suspeitíssima a respeito da indicação do nome de Laudo Natel. Lês-

DA 1970 04 24 2

se bem tudo nas entrelinhas. O grupo jornalistico que se abalança a hostiliza-lo - e o fez logo de per meio com as primeiras noticias divulgadas sobre o fato -, mal disfarça as paixões de má catadura que se faz éco. São paixoões velhas, encanecidas no despeito, enrodilhadas no egoismo e numa presunção de superioridade que não lhes fica bem. São paixões que cavalgam o imobilismo, e só querem ver à frente do Estado uns rotundos apelidos que dizem carregar consigo a idade provecta de uns quatrocentos anos, no minimo. Dizem-no, com efeito. Mas estas veleidades não raro se truncam, quando o especialista em genealogia paulista arregaça as mangas e se dispõe a uma profunda incursão pelas páginas complicadas do Silva Leme.

Para o psicólogo que examina do alto essas irritações, estas vaidades ensandenidas, estes ridiculos desfrutaveis, a inconsiabilidade do encalamistrado matutino paulistano com um homem da envergadura de Laudo Natel reside sobretudo na falta de afinidade, no mêdo pânico diante das individualidades que, embora socialmente de origem humilde vencem pela afirmação do seu proprio valor. Figuras desta rara têmpera são caracterizadas pela história como as mais robustas e dotadas. Pertencem à estirpe de um Bonaparte, de um Feijó ou de um Floriano Peixoto. Não são herdeiras do peculio amealhado por pais ou avós, talvez de mais lustre ou mais energia. Constroem com seu proprio esforço o seu patrimonio, abrem na espessura a sua propria picada, erguem com as proprias mãos o edificio de suas nobilissimas ambições. Em suma, pertencem à rara categoria dos

SA 1970 04 24 3

(segue)

" self made ~~man~~ men".

Ora, sendo Laudo Natel, independente dos ascendentes que Silva Leme acuse no desdobramento de sua àrvore genealógica, um admiravel "self made mam". é natural que a próle risonha e graciosa dos antigos ~~prerrogativas~~ previlégios não o veja com bons olhos e o julgue indigno de governar nosso Estado.

Não é esta todavia a opinião do povo paulista.

Não é esta a convicção do presidente Mèdici.

Não é esta a opinião das grandes vozes da Revolução brasileira, que conhece a extraordinaria capacidade de ação de Laudo Natel, não apenas como homem de empresa, mas como piloto hábil e seguro ao leme da nau do Estado, como realmente esteve num dos nossos periodos mais dificeis e borrascosos.

corte

Oliveira

~~XXXX~~

Este editorial que acabamos de ler será publicado amanhã, nas edições do Diario de São Paulo e Diario da Noite.

(Oliveira despede-se, chamando o DSP na TV)

DA 04-24-04